PORTARIA N.º 2.554, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Implanta sistema de rodízio quinzenal de trabalho que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 37-A da Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005 e, ainda, no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o sistema de rodízio quinzenal de trabalho no mês de janeiro de 2012, por ocasião do recesso legislativo, para os servidores que não se encontrarem no gozo de férias, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 2.554, de 29/12/2011)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 2.554, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESCALA DE TRABALHO
De 2 a 16 de janeiro de 2011
Arles Pereira Camargo
Aron Efrem Mendes Reineiros
Carla Aparecida dos Reis Santos
Denis Alves Carvalho
Eduardo Vieira de Sousa
Eliene Pereira de Oliveira
Fábio Pereira de Sousa
Francisco José Machado Adjuto
Jesmo Lourenço Pereira
José Osvaldo dos Santos
Maria Aparecida Costa
Maria Silvânia Montijo Barbosa
Nair Marques de Sousa
Sirley Maria de Faria Silva
Thiago Henrique Santos Torres
Washington Cândido de Oliveira

ESCALA DE TRABALHO
De 17 a 31 de janeiro de 2011
Adilene Martins de Sousa
Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos
Edson da Silva Ferrão
José Carlos da Costa
José Geraldo de Sousa Ramos
Jovelina Marques de Jesus
Lorena da Gama Fernandes
Marta Cordeiro
Nilvânia de Jesus Pereira
Rafael Martins de Sousa

ESCALA DE TRABALHO
De a 2 a 6 e de 23 a 31 de janeiro de 2011
Adão Silvério Filho